



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente descrição refere-se à necessidade de contratação de uma empresa especializada, de forma direta e contínua, para prestação de serviços de seguros. O objetivo é assegurar a proteção dos passageiros de ônibus escolares, promovendo segurança no transporte público, bem como para a administração pública. A realização desse processo por meio de licitação é fundamental para garantir conformidade legal e transparência na seleção da empresa contratada.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA

Optamos pela escolha com base na média de preços após uma análise detalhada das propostas, levando em consideração nosso objetivo de otimizar recursos financeiros sem comprometer a qualidade. O menor preço oferecido atende plenamente nossas necessidades operacionais e representa uma economia significativa para nossa organização, garantindo um excelente custo-benefício.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em análise aos presentes autos, observamos que foram realizadas pesquisas de preços.



ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 16.537,77.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado. O prazo de vigência do contrato é fixado a partir da data da sua assinatura e terá duração de um ano.

.

Rosiméri Weber da Costa
responsável pela elaboração ETP.